

seu diretor-presidente, o senhor ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA; Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência dos trabalhos na forma do Art. 5º, §1º do Estatuto Social, a presidente do Conselho de Administração, a Sra. MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES, que convidou a mim, ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA, para secretariar a Assembleia. Os acionistas da Companhia deliberam, por unanimidade, as seguintes matérias: Os acionistas, aprovam, por unanimidade dos votos e sem ressalvas, as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras por eles apresentadas, referente ao exercício de 2021, conforme preceitua o Art. 122, II c/c 132, I da Lei 6.404/76, acompanhadas do Relatório de Gestão, Balanço Patrimonial, Pareceres do Conselho Fiscal, comitê de auditoria Independente, Auditoria Externa e Controle Interno. Todos os documentos contam arquivados na Junta Comercial do Estado sob o registro nº 1185589. Nada mais havendo a tratar, a presidente da mesa da assembleia geral ordinária declarou encerrada, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os acionistas presentes assinada na forma da lei. Foi autorizada a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes bem como seu devido registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas. Manaus, 30 de abril de 2022. MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES (Presidente da Mesa); ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA (Secretário); Acionistas: ACRAM SALAMEH ISPER JR - ESTADO DO AMAZONAS; ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA.

ACRAM SALAMEH ISPER JR
Governo do Estado do Amazonas

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES
Presidente da Mesa

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
Secretário - Companhia Amazonense De Desenvolvimento E Mobilização De Ativos

Protocolo 88572

EXTRATO DA ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA, CNPJ: 40.182.478/0001-02

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2021, às 10h, na Rua Belo Horizonte, nº 19 - Adrianópolis, Ed. The Place Business Center, 1º Andar, Sala 107, CEP:69057-060, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Presente a totalidade dos Acionistas representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Dispensada a comprovação da convocação prévia desta assembleia pela imprensa, conforme facultado pelo § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. ACIONISTAS: ESTADO DO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por ACRAM SALAMEH ISPER JR, designado conforme Decreto de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas nº 34.179, no uso das atribuições que lhe são conferidas; COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.624.961/0001-77, neste ato representada pelo seu diretor-presidente, o senhor ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA; Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência dos trabalhos na forma do Art. 5º, §1º do Estatuto Social, a presidente do Conselho de Administração, a Sra. MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES, que convidou a mim, ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA, para secretariar a Assembleia. Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberam, por unanimidade, as seguintes matérias Acatar o pedido de renúncia do Sr. MURILLO CORRÊA SIQUEIRA, do cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia, conforme termo de renúncia apresentado. A Companhia outorga plena, rasa e irrevogável quitação ao membro do Conselho Fiscal renunciante, para nada dele reclamar, seja a que título for, em juízo ou fora dele, renunciando expressamente, a todo e qualquer direito presente e superveniente relativo aos atos de gestão praticados por este no exercício de suas funções. A Companhia agradece à conselheira renunciante pelos relevantes serviços prestados. Ascender, na forma da lei, o suplente, Sr. RODRIGO CÉSAR BARROSO DE

VASCONCELLOS DIAS FANALI, de suplente a conselheiro do Conselho Fiscal da Companhia. O Sr. Rodrigo César Barroso de Vasconcellos Dias Fanali manifesta, na presente assembleia, a impossibilidade de exercer a titularidade. Desta forma, reconduz-se este para ocupar o cargo como suplente do próximo conselheiro a ser eleito. A Assembleia Geral põe sob votação o novo candidato a assumir o cargo. Eleger, com mandato até 02 de dezembro de 2022, a Sra. MIRACELLY DOS SANTOS DA SILVA, como membro do Conselho Fiscal da Companhia indicado pelo acionista majoritário Estado do Amazonas, na forma do Art. 10 do Estatuto Social. A Conselheira ora eleita declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Companhia por lei especial, nem condenada ou sob os efeitos da condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, firmando o termo de posse em livro próprio lavrado na sede da Companhia, nos termos do artigo 149 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações. Recondicionar, com mandato até 02 de dezembro de 2022, o Sr. RODRIGO CÉSAR BARROSO DE VASCONCELLOS DIAS FANALI, como suplente do Conselho Fiscal da Companhia indicado pelo acionista majoritário Estado do Amazonas, na forma do Art. 10 do Estatuto Social. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do § 1º, art. 130 da LSA. Nada mais havendo a tratar, o presidente da mesa da assembleia geral extraordinária declarou encerrada a Assembleia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os acionistas presentes assinada na forma da lei. Foi autorizada a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes bem como seu devido registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas. Manaus, 16 de dezembro de 2021. MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES (Presidente da Mesa); ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA (Secretário) Acionistas: ACRAM SALAMEH ISPER JR - ESTADO DO AMAZONAS; ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA.

ACRAM SALAMEH ISPER JR
Governo do Estado do Amazonas

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES
Presidente da Mesa

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
Secretário - Companhia Amazonense De Desenvolvimento E Mobilização De Ativos

Protocolo 88575

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022/CPSS/AADESAM.

O Presidente da CPSS, nomeado pela Portaria nº 003/2022/GP/AADESAM, no uso das suas competências legais **HOMOLOGA** o certame em referência, disponibilizando o arquivo com a lista dos classificados e cadastrados em reserva no seu sítio eletrônico oficial, www.aades.am.gov.br, também podendo ser obtida por solicitação direta ao e-mail: cpss@aaadesam.org.br.

Manaus-AM, 12 de maio de 2022.

ERICK HUDSON DA SILVA ALVES
Presidente da AADESAM

Protocolo 88608